

LEI MUNICIPAL Nº 1.958, DE 11 DE JUNHO DE 2007.
(Revogada pela Lei nº 2320/2010)

(VIDE LEI Nº 2048/2008)

Aprova o Loteamento Irmãos Cattaneo, situado no quarteirão formado pelas Ruas Silva Jardim, Piauí, Pará e Rua "C", na cidade de Nova Bassano, RS, e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL`IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento "Irmãos Cattaneo", localizado no quarteirão formado pelas Ruas Silva Jardim, Piauí, Pará e Rua C, em Nova Bassano, RS, cuja quadra terá a extensão maior que 150m, ficando o Loteamento isento dos 5% (cinco por cento) destinados à área de uso institucional, nos termos da ata do Conselho Municipal do Plano Diretor, anexa.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante desta Lei Municipal os Projetos de nº 1 e 2, referentes ao Loteamento, cópia da Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor, cópia da Licença da FEPAM, cópia do Registro de Imóveis e o Memorial Descritivo.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete.

NELSON JOSÉ DALL`IGNA
Prefeito Municipal

Clique aqui para baixar o arquivo completo

Nota: Este texto não substitui o original.